



TC 032.272/2010-3

Natureza: Representação (Pedido de Reexame)

Unidade Jurisdicionada: Instituto Evandro Chagas

Recorrentes: Elisabeth Conceição de Oliveira Santos e João Bosco
Fonseca Rodrigues

DESPACHO

Conheço do pedido de reexame interposto pela Sra. Elisabeth Conceição de Oliveira Santos e pelo Sr. João Bosco Fonseca Rodrigues, nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.443/1992, conforme análise de admissibilidade realizada pela Unidade Técnica.

Restituam-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, de agosto de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator